



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRCEN/MT**  
**RESOLUÇÃO CIR-CN/MT Nº 004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a alteração da Composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

**II - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS**, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

**III – A Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011**, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho nacional de Secretárias de saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

**IV – O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**V – A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012**, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores regionais – CIR no estado de Mato Grosso;

**VI – A posse de novos gestores Municipais de Saúde** dos municípios e do Escritório Regional de Saúde que compõe a Região Centro Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração da composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato grossense do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Diamantino/MT, 25 de Fevereiro de 2026.**

Sandra Regina Ferreira Guimarães  
Coordenadora CIR-CN/MT

Itamar Martins Bonfim  
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC�/MT**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-CN Nº 004 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Coordenador da CIR:** Sandra Regina Ferreira Guimarães  
**Vice Regional do COSEMS:** Itamar Martins Bonfim  
**Secretário Executivo Regional:** Euclécio Santiago de Araújo

<b>Segmento Gestor Municipal</b>		
<b>Município</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
1- Alto Paraguai	Vanessa Pereira Stocco	Nilo Malaquias de Souza Neto
2- Diamantino	Adélia Santos	Dilma da Conceição Araújo
3- Nobres	Barbara Maria Antunes Barroso	Rosilene Pereira Gama Bonfim
4 -Nortelândia	Thaís Oliveira de Almeida Souza	Juliana de Souza Alves Oliveira
5-Nova Maringá	<b>Nilceia Moraes Eugênio Ono</b>	Marilete C. M. Steffens
5- Rosário Oeste	Anderson Rodrigo de Sá	Fabiane C. L. Magalhães da Silva
6-São José do Rio Claro	Regiane Marques de Oliveira Silva	Luciana Cristina Tenfen

<b>Segmento Gestor Estadual</b>		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Área</b>
1. Juzaide Martins Guimarães	Alyne Vanni Martins Guimarães	CIES
<b>2. Luzia Mendes da Silva</b>	<b>Antônia Dinagila Ribeiro do Nascimento</b>	<b>AS</b>
3. Maria da Guia de Santana Souza	Mônica Lima Gomes	VS
4. Carolliny Cristina dos Santos Silva Adversi	Ludimila Arruda da Silva e Silva	VS
5. Poliana Rodrigues dos Santos	Josiane Roberta Paes de Barros	Regulação
6. Kátia Silene Soares de Barros	Gilvânio de Ávila	Gestão
7. José Carlos Resende de Barros	Cláudio Junior Ferreira Guimarães	VS

**Diamantino/MT, 25 de Fevereiro de 2026.**

Sandra Regina Ferreira Guimarães  
Coordenadora CIR-CN/MT

Itamar Martins Bonfim  
Vice Regional do COSEMS/MT